

PORTARIA Nº 0102, de 25 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 872230,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **HUGO ANDRADE COSTA**, cadastro nº. 72.000.146-3, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR